

=DECRETO Nº 5.075 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023=

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 255/2023, da Câmara
Municipal de Palmital, protocolado no dia 21/11/2023, sob nº 1.452, fls 234, do livro de
protocolos da municipalidade, no qual solicita a abertura de crédito adicional suplementar
através de ato oficial,

DECRETA:-

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023 da Câmara
Municipal de Palmital, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez
mil reais), de acordo com o artigo 4º, inciso I da Lei nº 3.059 de 12/12/2022, nas
respectivas dotações abaixo:

Órgão:	01 – LEGISLATIVO
Unid. Orçamentária:	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unid. Executora:	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Dotação:	01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL – 7
Valor:	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 10.000,00	

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do
crédito previsto no artigo 1º deste decreto correrão à conta da anulação parcial ou total de
dotações orçamentárias, conforme abaixo especificadas:



Órgão:	01 – LEGISLATIVO
Unid. Orçamentária:	01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Unid. Executora:	01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
Dotação:	01.031.0101.2.101000 – MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
Natureza da Despesa:	3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 11
Valor:	R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.90.46.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 13
Valor:	R\$ 3.000,00
Natureza da Despesa:	3.3.91.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – INTRA OFSS – 14
Valor:	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$ 10.000,00	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
22 de novembro de 2023.


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de novembro de 2023.


ELIZABETI ORTEGA BEVILACQUA
-Diretora do Departamento de Administração-